PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

13610 - LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

-LEI Nº 1.204, DE 20/12/1973-

-Dispõe sobre declaração de utilidade pública-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LEMENSE UNIVERSITÁRIA - A.L.U.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leme, 20 de dezembro - de 1973.

JOÃO LUIZ MANCINI
Prefeito Municipal em exercício

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de dezembro de 1973.

JAYR HIGASHI
Chefe do Gabinete

JH/mit